

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7205/90  
de 28 de dezembro de 1.990

N.º 770 de 28/12/90

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CR\$ 1.340.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei nº 3671 de 30 de novembro de 1989 e artigo 92, inciso IX da Nova Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 1.340.000,00 (Hum Milhão, Trezentos e Quarenta Mil Cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	ENCARGOS DIVERSOS	
20.10-03070141.020-2	Aquisição de Imóveis	
20.10-4110.00-9	Obras e Instalações	1.340.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	ENCARGOS DIVERSOS	
20.10-03070141.030-2	Precatórias Judiciais	
20.10-4191.00-9	Sentenças Judiciais	1.340.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

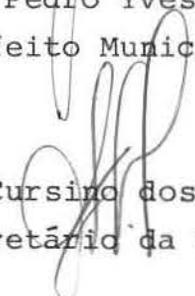
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

cont. do decreto nº 7205/90 - fls. 02.

28 de dezembro de 1990.

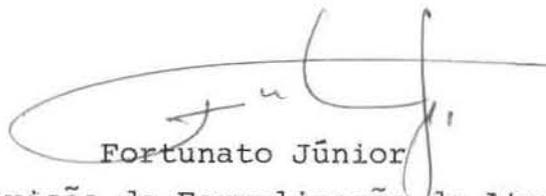


Pedro Yves  
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos  
p/ Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos